**PROTOCOLO ANESTÉSICO PARA CESARIANA EM BULLDOG FRANCÊS – RELATO DE CASO**

DA FONSECA, Maria Fernanda¹\*; CABRAL, Nádia Rodrigues¹; ANJOS, Sara Muniz¹; SCARI, Yuri Tarouquela Dutra¹; DAS CHAGAS, Camila Fernanda²; SANTOS, Letícia Calovi²; PEDROZA, Heloisa de Paula²

*¹Graduanda em Medicina Veterinária, UNIPAC – Conselheiro Lafaiete, MG. ²Docente do curso de Medicina Veterinária, UNIPAC – Conselheiro Lafaiete, MG.* [*\**](mailto:*%20) *192-000183@aluno.unipac.br*

A cesariana em cadelas é um procedimento comum no cotidiano da obstetrícia veterinária. É frequentemente utilizada em casos de reais ou potenciais distocias, tal como fetos grandes, mal posicionados ou malformados, desproporção cefalo-pélvica materna e inércia uterina, sendo as cadelas braquicefálicas mais predispostas. A escolha e manejo do protocolo anestésico deve ser delicada e especifica para parturiente uma vez que além da gestação induzir alterações fisiológicas parte dos fármacos anestésicos apresentam alta lipossolubilidade e atravessem rapidamente a barreira hematoencefálica e a placentária. Ademais, a placenta das cadelas é do tipo endoteliocorial, essa conformação contribui com a passagem dos anestésicos para os fetos, podendo desencadear efeitos deletérios indesejáveis nos neonatos. O presente trabalho objetivou relatar e discutir a cerca de um protocolo anestésico aplicado no procedimento de cesariana em uma Bulldog francês de 2 anos que deu entrada na Policlínica Veterinária da UNIPAC Conselheiro Lafaiete com a queixa principal de coito indesejado. Foi feita ultrassonografia gestacional que confirmou a gestação de aproximadamente 36 dias e desenvolvimento fetal dentro do padrão de normalidade. Animal retornou com 57 dias de gestação para acompanhamento ultrassonográfico, sendo possível evidenciar a presença de peristaltismo intestinal, pouco líquido ao redor do feto e batimentos cardíacos dentro do limiar desejado. Na ocasião foi realizado exames pré cirúrgicos que não evidenciaram alterações. Diante disso, o procedimento de cesárea foi agendado para dois dias após esta avaliação. No dia em questão, foi realizada avaliação ultrassonográfica a fim monitorar a viabilidade fetal, na qual observou ausência de motilidade intestinal e batimento cardíaco em um dos fetos. O protocolo anestésico adotado consistiu em indução com midazolam 0,5mg/kg e propofol 5mg/kg, bloqueio epidural com lidocaína 0,2 ml/kg e manutenção com infusão contínua de propofol. O procedimento foi concluído, sendo 6 filhotes e um natimorto, anteriormente identificado pela US. Ao nascimento os neonatos apresentaram letargia, que foi associada ao uso do midazolam, uma vez que os benzodiazepínicos atravessam rapidamente a placenta e podem causar letargia, hipotonia e hipotermia nos recém nascidos. A utilização do propofol por sua vez foi vantajosa visto que proporciona rápida indução e mínima depressão fetal, além de não apresentar efeito cumulativo, garantindo a segurança para os neonatos, o mesmo se assegura com o uso da epidural com lidocaína, que gera uma analgesia intensa para a parturiente e mínima exposição dos fetos às drogas. Desse modo, a administração dos fármacos adotados neste protocolo se mostrou viável, com exceção do midazolam. Conclui-se que a escolha anestésica para cesariana deve ser segura ao mesmo passo que permita analgesia, hipnose e miorrelaxamento adequados para a realização cirúrgica em tempo hábil e nascimento dos neonatos em estado vigoroso.

**Palavras-chave:** anestesia, distocia, gestação